



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 094 /2021

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro ao Prefeito Municipal que através da Secretaria de Saúde, que envie esclarecimentos a esta Casa, face as ações de vacinação e divulgação dos vacinados, através do site da Prefeitura Municipal, haja vista do lapso temporal existente na divulgação das informações, descumprindo desta forma a Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação:



Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 07 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA ORAL

Claudio Roberto P. de Aguiar
Claudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador